

**Decreto Legislativo nº 25/2010.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Adrião Barbosa Mendes – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

**DECRETO**

Artigo 1º - Fica Concedido a **Medalha Malaquias Vieira aos Senhores: Cláudio Antonio Patriota Duarte, Carlos Alberto Patriota Duarte, Gildo Mergulhão Bezerra, José Victo da Silva, Carlos Alberto Gomes da Silva, José Romero Chaves e as Senhoras: Maria Aparecida Gomes da Silva, Noemi Pedro da Silva, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Maria Alves, Oscarina Eugênio da Silva Aguiar, Maria Zuleide da Silva, Iracema Luiza da Silva e Maria de Fátima da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 15 de dezembro de 2010.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Luiz Gonzaga Monteiro**.

**José Adrião Barbosa Mendes**  
**-Presidente-**